



Estado de Goiás
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás

EDITAL – Programa de Fortalecimento de Redes de Pesquisa
CHAMADA Nº 01/2007 – ETAPA I

TERMOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/07 – ETAPA I

Convite para apresentação de propostas de projetos de pesquisa e/ou de desenvolvimento experimental no âmbito do Programa de Fortalecimento de Redes de Pesquisa da **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG**.

1. Apresentação

1.1 - A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, **conforme deliberado pelo seu Conselho Superior**, em reunião ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2007, **RESOLVE** realizar a presente **CHAMADA** para apresentação de Cartas-Consulta prévias sobre projetos de pesquisa e/ou de desenvolvimento experimental e posterior submissão de projetos de pesquisa e/ou desenvolvimento experimental, considerando as prioridades e os condicionantes definidos neste documento, no âmbito do **Programa de Fortalecimento de Redes de Pesquisa**, nas áreas transversais delineadas pela Agenda Goiana de Programas de Fomento à Pesquisa/FAPEG e alinhado aos objetivos do Projeto Estruturante de C&T em Goiás/FINEP.

1. - O **Programa de Fortalecimento de Redes de Pesquisa** se propõe a apoiar prioritariamente o fortalecimento de núcleos de pesquisas emergentes, bem como a consolidação dos grupos de excelência existentes no Estado, com o objetivo de indução a formação ou consolidação de redes de pesquisa, visando à ampliação e modernização da atual capacidade científica e tecnológica regional instalada e de formação de recursos humanos, envolvendo o montante de recursos de até R\$1.350.000,00 em despesas correntes e de até R\$1.000.000,00 em investimentos conforme deliberado pelo Conselho Superior da FAPEG.

2. Objetivos e Critérios

2.1 - Esta **CHAMADA** tem por objetivo apoiar projetos de pesquisa e/ou de desenvolvimento tecnológico nas seguintes áreas transversais delineadas pela Agenda Goiana de Programas de Fomento à Pesquisa/FAPEG:

- 1 – Qualidade de Vida;
- 2 – Conhecimento e Expressão Humana;
- 3 – Desafios Estratégicos e Políticas Públicas;
- 4 – Infra-estrutura e Processos Produtivos;
- 5 – Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Fundiário; e
- 6 – Pesquisa Inicial e Fundamental.

2.2 - A Cartas-Consulta e proposta deverão observar os seguintes condicionantes e critérios de prioridade:

- Estar alinhada com pelo menos uma das temáticas sugeridas e a pelo menos uma das seis áreas transversais delineadas pela Agenda Goiana de Programas de Fomento à Pesquisa/FAPEG, detalhadas no item 5 desta CHAMADA;
- Apresentar iniciativa cooperativa, envolvendo três ou mais instituições, entidades, órgãos ou empresas públicas ou privadas todas sediadas em Goiás, sendo destas pelo menos uma Instituição de Educação Superior (Faculdade ou Universidade) sediada em Goiás, que possam viabilizar a formação ou consolidação de redes de pesquisa através de projetos de pesquisa conjuntos;
- Ser, preferencialmente, multicêntrica, propiciando vínculos e parcerias regionais, e deverão contemplar atividades de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico complementares, compartilhadas em regime colaborativo por grupos de P&D, que poderão ser vinculados a diversas instituições, empresas e organizações governamentais ou privadas;
- Apresentar forte inserção científica nacional para pesquisa básica e/ou humanidades e, sempre que possível, com transferência de conhecimento e/ou tecnologias para a sociedade;
- Apresentar forte aplicabilidade prática potencial, no curto ou no médio prazo, para projetos de pesquisa aplicada;
- Ser de natureza multidisciplinar e de abrangência regional ou nacional;
- Considerar os aspectos de bioética, biossegurança e propriedade intelectual de forma explícita na proposta.

3. Processo de CHAMADA

3.1 - Esta CHAMADA ocorrerá em duas Etapas.

3.1.1 - A Primeira Etapa (ETAPA I) trata: a) do convite para apresentação de Cartas-Consulta à FAPEG sobre propostas de projetos de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico, a serem avaliadas e selecionadas pela FAPEG, em função do enquadramento nos termos, objetivos, critérios e prioridades aqui estabelecidos; e b) da realização de um evento de pactuação e consorciação das redes através de assinatura de Termos de Cooperação Técnico-Científico entre os consorciados.

3.1.2 - Na Segunda Etapa (ETAPA II), a FAPEG informará sobre as modalidades de fomento e sobre o volume de recursos disponíveis para apoio aos projetos de rede pré-recomendados, bem como emitirá as instruções necessárias à elaboração e apresentação das propostas completas dos projetos, a serem analisadas e selecionadas pela FAPEG, segundo o mérito científico e aderência ao previsto na carta-consulta correspondente e aos termos desta CHAMADA.

3.2 - As Cartas-Consulta deverão ser obrigatoriamente submetidas por um Doutor docente efetivo do quadro da Instituição de Educação Superior (Faculdade ou Universidade) sediada em Goiás e participante da rede proposta, sendo o mesmo o Coordenador do plano de trabalho da rede proposta.

3.2.1 - Cada pesquisador ou profissional poderá participar de somente uma proposta.

3.2.2 - Os coordenadores/responsáveis pelas Cartas-Consultas aprovadas serão convidados a elaborar e apresentar propostas completas dos projetos à FAPEG, para receberem fomento na forma de co-execução, apoio, auxílio, subvenção e/ou bolsas conforme previsto e normatizado na **Resolução 01/2007 do Conselho Superior da FAPEG**.

3.3 - Na ocasião da Segunda Etapa desta CHAMADA, as propostas selecionadas serão contratadas em 2007, para serem desenvolvidas em até dois anos.

3.3.1 - É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto, como por exemplo: concordância do Comitê de Ética no caso de experimentos envolvendo seres humanos; EIA/RIMA na área ambiental; autorização da CTNBio em relação a genoma ou da FUNAI em relação às áreas indígenas; entre outros.

3. - Toda publicação e divulgação resultante das atividades apoiadas pela presente CHAMADA deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da FAPEG.

4. Documentação Necessária

4.1 - Para participar desta Etapa I da CHAMADA, o solicitante deverá apresentar à FAPEG, em três vias:

a) Carta-consulta prévia, de livre redação, de no máximo cinco páginas (papel A4, espaço simples, Fonte Arial 12pt), contendo um resumo do projeto que indique necessariamente a temática, o objetivo, a justificativa, a capacidade/competência existente para realizar o objetivo previsto orientado à formação ou consolidação de rede de pesquisa, as articulações inter-institucionais previstas, a política de formação ou consolidação da rede de pesquisa proposta e demonstrando o enquadramento aos termos da CHAMADA;

b) Formulário de proposta da FAPEG; e

c) *Curriculum Vitae* do Coordenador do projeto no modelo Lattes CNPq.

Obs. Nesta etapa não deve ser apresentada o projeto em seu inteiro teor.

5. Temáticas

As temáticas **sugeridas** em cada uma das seis áreas transversais são as seguintes:

1. Qualidade de Vida

- Tema 1.A: Urbanização e aproveitamento do espaço urbano
- Tema 1.B: Sustentabilidade e aproveitamento do meio rural
- Tema 1.C: Processamento de alimentos, alimentação e nutrição humana
- Tema 1.D: Processamento de alimentos, alimentação e nutrição animal
- Tema 1.E: Saúde do homem e medicamentos.

2. Conhecimento e Expressão Humana

- Tema 2.A: História, comportamento e pensamento do homem
- Tema 2.B: Letras, lingüística e comunicação
- Tema 2.C: Expressão, musicalidade e artes em Goiás
- Tema 2.D: Educação e cultura goiana
- Tema 2.E: Política, direito, organização e geografia humana

3. Infra-estrutura e Sistemas Produtivos

- Tema 3.A: Instrumentação, metrologia e parques de laboratórios
- Tema 3.B: Infra-estrutura para produção e comercialização
- Tema 3.C: Infra-estrutura para a qualidade de vida e ordem
- Tema 3.D: Aproveitamento sustentável das águas e do solo em Goiás
- Tema 3.E: Instrumentos de desenvolvimento e capacitação humana

4. Desafios Estratégicos e Políticas Públicas

- Tema 4.A: Gestão pública e ações de governo
- Tema 4.B: Ações de desenvolvimento de micro e pequenas empresas
- Tema 4.C: Políticas de desenvolvimento, modernização e inovação
- Tema 4.D: Aspectos de educação e segurança em Goiás
- Tema 4.E: Aspectos de capacitação de recursos humanos em Goiás

5. Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Fundiário

- Tema 5.A: Utilização econômica da biodiversidade em bases sustentáveis
- Tema 5.B: Gestão comercial, comércio exterior, mercadorias e futuros
- Tema 5.C: Ações de desenvolvimento rural e fundiário
- Tema 5.D: Gestão tecnológica no agronegócio
- Tema 5.E: Capacitação e modernização para produção animal e agrícola

6. Pesquisa Inicial e Fundamental

- Tema 6.A: em Ciências matemáticas e áreas afins
- Tema 6.B: em Ciências Humanas e Sociais
- Tema 6.C: em Ciências da vida
- Tema 6.D: em Ciências naturais
- Tema 6.E: em Materiais, Física e Química e áreas afins

6. Cronograma de Execução

Atividade	Data
Etapa I:	
- Divulgação da CHAMADA – ETAPA I	19/03/2007
- Prazo limite para encaminhamento da Carta-Consulta	20/04/2007
- Divulgação das Cartas-Consulta enquadradas	30/04/2007
- Evento de pactuação e consorciação das redes	08/05/2007
Etapa II:	
- Divulgação da CHAMADA – ETAPA II	08/05/2007
- Prazo limite para encaminhamento dos projetos	25/05/2007
- Divulgação do resultado da CHAMADA – ETAPA II	15/06/2007

7. Disposições Gerais:

A FAPEG reserva-se no direito de cancelar o presente edital, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, bem como resolver os casos omissos e as situações nele não previstas por Deliberação do Conselho Superior.

Os formulários a serem preenchidos com os dados do candidato estão disponibilizados no site da FAPEG: <http://www.fapeg.go.gov.br>

8. Endereço para contato

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás

Rua: 92-A, s/n, Setor Sul, CEP: 74083-140

Tel/Fax:(0xx62) 3201-8082

E-mail: 2007chamada01@fapeg.go.gov.br

Home Page: www.fapeg.go.gov.br

Contato: *Márcia Schiavon*

Goiânia, 19 de março de 2007.


Leonardo Guerra de Rezende Guedes
Presidente/FAPEG